

DECRETO Nº 000077/18 de 23 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.680,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - SAÚDE ASPS

06.01.10.301.0166.2.062-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições

43.680,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

43.680,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2018

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL de 23/04/18 a 22/08/18

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matricula 1083 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar